



PORTARIA Nº 1040/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o advogado **GABRIEL NAGEL SALVADOR (OAB/SC 32.200)** para exercer o cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Araranguá, durante o biênio 2026/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de agosto de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente